



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação e Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2017

PROCESSO N.º 1151/2017

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 059/2017, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO, das empresas na licitação supra, destinada à “REFORMA E TROCA DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE E ADEQUAÇÃO DE UM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA EMEB PROF.ª HÉLIA PINHOLI MUNGO LOCALIZADA NA RUA DR. PONTES DE MIRANDA, N.º 170 - BAIRRO MORADA DOS NOBRES, ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

AILTON LACERDA DA SILVA ME; DALMETAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP; DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI-ME; FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA; NOVAMAR AMBIENTAL E CONSTRUTORA EIRELI-EPP; KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA-EPP; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; SP ENGE CONSTRUTORA LTDA; TÉCNICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP; WLH CONSTRUÇÕES EIRELI; UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP e AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

INABILITA as empresas:

- **ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA-ME**, Acervo Técnico Operacional (divergente no que se trata no CNPJ indicado), 5.7.4.2 do Edital, Contrato Unipessoal (180 dias), vencido.
- **CONSTRUÍSO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, por deixar de atender as exigências do item 5.9.1.2. (Demonstrações do Patrimônio Líquido e Assinatura em Nota explicativa) do Edital;
- **MARIA CECÍLIA JORGE-EPP**, por contrariar as exigências do item 5.6.6., contrariando o edital;
- **TIETÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por deixar de atender as exigências dos itens 5.7.3.3 e 5.7.3.2 do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 29 de Setembro de 2017

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE
- Divisão de Licitação e Contratos -